

**DECRETO Nº 2161 DE 16 DE JULHO DE 2019.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação  
2.080 – Manutenção Da Educação Infantil - Pré-Escola  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal – QSE

12 – Educação  
2.027 – Manutenção Da Educação Infantil - Creche  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal - QSE

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018:

12 – Educação  
2.029 - Manutenção Do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal - QSE

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos dezesseis dias do mês de julho de 2019.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 16-07-2019

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**